



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N.º 094/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), e suas alterações, resolve **aposentar, por invalidez**, o Senhor **JOÃO LUQUESI ALVES**, portador do RG nº 50450475-SPP/SP, data de expedição 05.10.1993 e do CPF/MF. nº 590.006.608-82, matrícula funcional nº 32600, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC05”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias**, ou seja, **6.798 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO) dias** trabalhados, no período de 01.04.2001 até 14.11.2019, data da CTC; **AVERBAÇÕES:** computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**, nos períodos de 30.09.1983 até 31.10.1995, perfazendo **12 (doze) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias**, ou seja, **4.415 (quatro mil, quatrocentos e quinze) dias** trabalhados; **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT**, no período de 01.11.1995 até 31.03.2001, perfazendo **05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses**, ou seja, **1.978 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO) dias** trabalhados; **COBRAL CIA BRASILEIRA E PRODUTOS AGRÍCOLAS**, no período de 21.03.1972 até 06.09.1972, perfazendo **05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias**, ou seja, **170 (cento e setenta) dias** trabalhados; **ABATEDORA DE BOVINOS SANTA RITA LTDA**, no período de 10.06.1973 até 07.02.1974, perfazendo **07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias** trabalhados, ou seja, **243 (duzentos e quarenta e três) dias** trabalhados; **FRIGORIFICO VALE DO RIO GRANDE LTDA**, no período de 11.02.1974 até 02.04.1974, perfazendo **01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias** trabalhados, ou seja, **51 (cinquenta e um) dias** trabalhados; **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A**, no período de 04.04.1974 até 04.09.1974, perfazendo **05 (cinco) meses e 01 (um) dias** trabalhados, ou seja, **154 (cento e cinquenta e quatro) dias** trabalhados; **CONSEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA**, no período de 22.01.1975 até 22.02.1976, perfazendo 01 (um) ano, 01 (mês) e 01 (um) dias trabalhados, ou seja, 397 (trezentos e noventa e sete) dias trabalhados; **RIPRAUTO VEÍCULOS LTDA**, no período de 01.03.1978 até 24.04.1978, perfazendo **01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias** trabalhados, ou seja, **55 (cinquenta e cinco) dias** trabalhados; **CANGURU VEÍCULOS LTDA**, no período de 01.05.1978 até 11.09.1979 e 14.04.1980 até 04.09.1981, perfazendo 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias trabalhados, ou seja, 1.008 (um mil e oito) dias trabalhados, totalizando **41 (quarenta e um) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias** trabalhados, ou seja, **15.267 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete) dias** trabalhados, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº 007/2020, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 169/177-PG/ALMT, ratificado pela Sub-procurador-geral de Gestão de Pessoas as fls. 179; Parecer Técnico n.º 183/2020/SCI, de fls. 185/197 – sgp, bem como despacho do Secretário de Gestão de Pessoas as fls. 198/v, conforme Processo nº 201954412, de 12.09.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente.**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 02 23:30:51 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)